



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 7.903 DE 20 JANEIRO DE 2023.**

*“Que convoca a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Agudos e dá outras providências.”*

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

O Memorando nº 063/2023 da Secretaria de Saúde, solicitando a formalização da 5ª Conferência Municipal de Saúde;

## **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Agudos, que realizar-se-á, nas dependências da Câmara Municipal de Agudos, Avenida Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro, no dia 01 de março de 2023, das 8h às 12h.

**Artigo 2º.** A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Agudos, desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia” e os seguintes eixos:

- I. **Eixo I** – O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II. **Eixo II** – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III. **Eixo III** – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- IV. **Eixo IV** – Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

**Artigo 3º.** O Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Agudos será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Artigo 4º.** Fica a Comissão Organizadora designada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, que será responsável pela organização da Conferência que trata os artigos anteriores.

**Artigo 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 20 de janeiro de 2023.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

**Publicado em: 24 de janeiro de 2023.**

**Página: 19 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1182.**